

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DO PROBLEMA

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de serviços e aquisição de equipamentos indispensáveis à manutenção e continuidade do funcionamento da **Usina Asfáltica do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA**.
- 1.2. Foram identificadas **duas necessidades distintas**, porém diretamente relacionadas à operação contínua da usina, motivo pelo qual o objeto será **dividido em dois lotes**, conforme segue:
- 1.3. **Lote 01 – Reparo de motores elétricos trifásicos**
- 1.3.1. Dois motores elétricos trifásicos, utilizados em equipamentos essenciais da usina asfáltica, apresentaram falhas elétricas, exigindo **serviço de rebobinagem** para restabelecimento de sua plena capacidade operacional.
- 1.3.2. A indisponibilidade desses motores compromete diretamente o funcionamento dos sistemas produtivos da usina, podendo ocasionar paralisação parcial ou total da produção de massa asfáltica.
- 1.4. **Lote 02 – Aquisição de bomba elétrica para transferência de óleo diesel**
- 1.4.1. Foi constatada a quebra de uma **bomba elétrica utilizada para a transferência de óleo diesel**, equipamento essencial para o abastecimento dos maquinários e da própria usina asfáltica.
- 1.4.2. A impossibilidade de realizar o abastecimento adequado inviabiliza o funcionamento da usina, uma vez que o fornecimento de combustível é condição indispensável para a operação dos equipamentos empregados na produção asfáltica.

### 2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO (3 DIAS)

- 2.1. A **usina asfáltica não pode sofrer paralisações**, sob pena de causar **atrasos significativos nas obras de pavimentação, recapeamento e serviços de tapa-buracos**, executados pelo Consórcio em atendimento aos municípios consorciados.
- 2.2. A interrupção das atividades impacta diretamente:
- 2.2.1. O cronograma físico das obras públicas;
- 2.2.2. A conservação da malha viária urbana e rural;
- 2.2.3. A segurança viária da população;
- 2.2.4. O atendimento às demandas emergenciais de manutenção viária.
- 2.3. Dessa forma, tanto o **reparo imediato dos motores elétricos** quanto a **substituição da bomba de diesel danificada** são medidas essenciais para assegurar a **continuidade do serviço público**, observando os princípios da

eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DIVISÃO EM LOTES

3.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, formalizada por Termo de Referência, contemplando **itens de manutenção**, devidamente **divididos em lotes**, de forma a permitir a contratação de objetos distintos, com execução independente., possibilitar a participação de fornecedores especializados e garantir a adequada execução dos serviços.

#### 3.2. Lote 01 – Serviços

3.3. Rebobinagem de **02 (dois) motores elétricos trifásicos**, conforme especificações técnicas dos equipamentos instalados na usina asfáltica.

#### 3.4. Lote 02 – Aquisição de equipamento

3.5. Aquisição de **01 (uma) bomba elétrica para transferência de óleo diesel**, compatível com as necessidades operacionais da usina asfáltica.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS

4.1. A contratação tem por objeto a execução de serviços de rebobinagem de motores elétricos trifásicos e a aquisição de bomba a bateria para transferência de óleo diesel, destinados à manutenção e continuidade do funcionamento da usina asfáltica.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Lote 01</b>			
1	<b>REBOBINAGEM DE MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 5CV, 2 POLOS (APROXIMADAMENTE 3500 RPM)</b>	SERVIÇO	2
<b>Lote 02</b>			
2	<b>BOMBA A BATERIA 12V DIESEL 40 LPM</b>	UNIDADE	1

### 5. ANÁLISE DE MERCADO E VALOR ESTIMADO

5.1. Para a definição do valor estimado da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores especializados, considerando as especificações técnicas dos serviços e equipamentos necessários ao funcionamento contínuo da usina asfáltica do CIDEMA.

5.2. A contratação foi estruturada em **dois lotes**, de modo a garantir maior competitividade, economicidade e a adequada execução do objeto.

**5.3. Lote 01 – Rebobinagem de motor elétrico trifásico**

5.3.1. Foram obtidos orçamentos para o serviço de **rebobinagem de motor elétrico trifásico de 5 CV, 2 polos (aproximadamente 3.500 RPM)**, utilizado em equipamentos essenciais da usina asfáltica.

5.3.2. O **menor valor unitário obtido** para o serviço foi de **R\$ 1.221,67 (um mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)** por unidade. Considerando a necessidade de rebobinagem de **02 (dois) motores**, o valor total estimado para o **Lote 01** é de:

5.3.3. **R\$ 2.443,34 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).**

**5.4. Lote 02 – Aquisição de bomba a bateria para diesel**

5.4.1. Para a aquisição da bomba destinada à transferência de óleo diesel, foram analisados orçamentos de fornecedores que atendem às especificações técnicas exigidas para uso em usina asfáltica.

5.4.2. O **menor valor unitário identificado** para a **bomba a bateria 12V para diesel, vazão de 40 LPM**, foi de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, sendo necessária a aquisição de **01 (uma) unidade**.

5.4.3. Dessa forma, o valor estimado para o **Lote 02** é de:

5.4.4. **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MENOR VALOR UNITARIO	TOTAL
<b>Lote 01</b>					
1	<b>REBOBINAGEM DE MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 5CV, 2 POLOS (APROXIMADAMENTE 3500 RPM)</b>	SERVIÇO	2	R\$ 1.221,67	R\$ 2.443,34
<b>Lote 02</b>					
2	<b>BOMBA A BATERIA 12V DIESEL 40 LPM</b>	UNIDADE	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 3.133,34

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A solução proposta consiste na contratação por meio de dispensa de licitação, formalizada por Termo de Referência, contemplando itens de manutenção devidamente divididos em lotes, garantindo a adequada execução dos serviços.
- 6.2. A execução do **Lote 01** permitirá o restabelecimento do funcionamento dos motores elétricos responsáveis por etapas críticas do processo produtivo da usina. Já o **Lote 02** garantirá a retomada do sistema de abastecimento de óleo diesel, indispensável para o funcionamento contínuo dos equipamentos.
- 6.3. A adoção dessa solução evita a paralisação da usina, assegura a continuidade das obras de pavimentação e dos serviços de tapa-buracos, além de prevenir atrasos nos cronogramas e prejuízos à Administração Pública.


## 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1. Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
  - 7.1.1. Restabelecimento pleno da operação da usina asfáltica;
  - 7.1.2. Continuidade dos serviços de pavimentação, recapeamento e tapa-buracos;
  - 7.1.3. Redução do risco de paralisações e atrasos em obras públicas;
  - 7.1.4. Garantia da eficiência operacional e da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

## 8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 8.1. Declara-se viável a contratação dos serviços e da aquisição dos equipamentos descritos, considerando a essencialidade dos itens para o funcionamento da usina asfáltica e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura viária, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

**Chapecó/SC, 03 de março de 2026.**

Documento assinado digitalmente  
 GILVAN ANTONIO LOPES  
Data: 03/03/2026 11:45:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gilvan Antônio Lopes**  
Gerente de Programa Proasfalto